



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Câmara

LEI Nº 2.488 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.987.-

Denomina Esquina Democrática.

ERNY CARLOS HELLER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

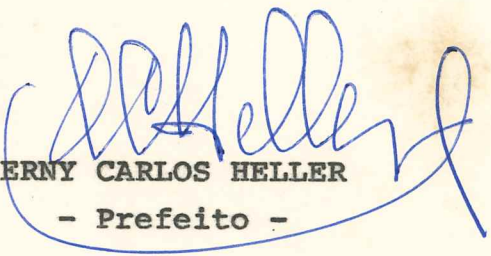
L E I:

Art. 1º - Fica denominada "ESQUINA DEMOCRÁTICA" a esquina da rua Ramiro Barcelos com Olavo Bilac.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

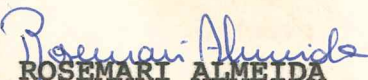
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 23 de novembro de 1.987.-


ERNY CARLOS HELLER
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


ROSEMARI ALMEIDA
Secretária Geral